



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
CÂMPUS NOVO HAMBURGO
EDITAL Nº 05/2023

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Diretor do Câmpus Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PELA PESQUISA, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2023, aberto pelo **Edital nº05/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Seleção, que será responsável pelo seu julgamento, em documento formal, com as seguintes características:

I- Constar nome, nº da Carteira de Identidade (ou do Passaporte, para estrangeiros), data e assinatura do requerente;

II- Conter uma justificativa fundamentada do motivo do recurso.

Parágrafo único- O recurso deverá ser enviado para o e-mail nh-posgraduacao@ifsul.edu.br, no dia **25/05/2023**, até as 23h59, observado o horário oficial de Brasília.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Hamburgo/RS, 24 de maio de 2023.

Marcus Eduardo Maciel Ribeiro
Diretor do Câmpus Novo Hamburgo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
CÂMPUS NOVO HAMBURGO
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

SEQUÊNCIA	NOME DO CANDIDATO
01	Elaine Gislei Camargo de Oliveira
02	Greici Patricia Jacob Franciskievicz*
03	Talia de Moura
04	Aila Bataioli da Luz
05	Aline Brandalize Schwartzaupt da Rosa
06	Cátia Lima de Souza*
07	Allan Dorvalino Paz dos Santos Gonçalves
08	Márcia Araújo de Moraes
09	Márcia Lencina Garcia
10	Joice Xavier de Freitas
11	Matheus Zambiasi Roliano
12	Millena Karolina Kafer
13	Claudiana Pereira
14	Isabela Bocoeny Adolfo Machado
15	Deise Fabiane de Carvalho*
16	Raquel Indaia Ferreira *
17	Ana Elisa Machado
18	Ana Cristina Ramos Dornelles
19	Thais Cardoso
20	Nicoli Luísa Colorio
21	Jonatha Guns
22	Thaila Rossi e Silva
23	Michele Vendrusculo
24	Edson Luiz Da Silva Briato
25	Marcela Magalhães António Paludo*
26	Larissa Martins Lucas*
27	Danuzia Oliveira da Rocha*
28	Paola Bourscheid*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
CÂMPUS NOVO HAMBURGO
EDITAL Nº 05/2023**

SEQUÊNCIA	NOME DO CANDIDATO
29	Bruno Barth Raymundo
30	Fernanda Tatiane Barbosa
31	Gabriel de Lima Fonseca
32	Bianca Cristina Mombach Cardoso
33	Eliane Isabel Brixner*
34	Camila de Menezes Coelho
35	Débora Cristina Monteiro da Rosa
36	Ketelyn Maria Gregory Nunes

* Sistema de reserva de vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
CÂMPUS NOVO HAMBURGO
EDITAL Nº 05/2023

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SEQUÊNCIA	CANDIDATO (RG)	MOTIVAÇÃO
01	RG: 9108941271	<p>Descumprimento do item 2.4.2 do edital- Ausência de Cópia digitalizada do diploma de Ensino Superior.</p> <p>Observação: A candidata apresentou atestado de curso e situação acadêmica, emitido pela UFRGS (sem data e sem certificação digital).</p>
02	RG: 4070022571	<p>Descumprimento do item 2.4.2 do edital- Ausência de Cópia digitalizada do diploma de Ensino Superior.</p> <p>Observação: O candidato apresentou somente a parte da frente do diploma de bacharelado em Sistemas de Informação, emitido pela UNISINOS, em 25/01/2008.</p> <p>Descumprimento do item 2.4.3 do edital- Ausência de atestado de vínculo com instituição de ensino pública, preenchido, assinado e carimbado (somente para trabalhadores(as) da área da educação não portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Pedagogia), constante no Anexo 4 deste edital;</p>
03	RG: 7069578181	<p>Descumprimento do item 2.4.2 do edital- Ausência de Cópia digitalizada do diploma de Ensino Superior.</p> <p>Observação: A candidata apresentou atestado de provável formanda em licenciatura em Pedagogia (atestado de semestralidade) emitido pela UFRGS, em 04/05/2023.</p>
04	RG: 3105987774	<p>Descumprimento do item 2.4.2 do edital- Ausência de Cópia digitalizada do diploma de Ensino Superior.</p> <p>Observação: O candidato apresentou atestado de provável formando em Letras- Português e Espanhol emitido pela UFPEL, em 23/05/2023.</p>